

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**Adema**

**PORTARIA Nº 31/2026  
DE 30 DE MARÇO DE 2026**

Substituí servidor suplente para atuação na Unidade Setorial de Controle Interno da ADEMA - USCI, na forma da instrução normativa nº 001/20218-CGE e art. 14 da Lei nº 9.156/2023, que trata a Portaria nº 68/2024.

O Diretor-Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, II e XIV, e § 1º e 2º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.850, de 30 de junho de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Substituir o servidor SUPLENTE da Unidade Setorial de Controle Interno da ADEMA **Gilvan José da Silva Filho**, CPF: 941.XXX.XXX-72, pelo servidor, **Gustavo Santos Menezes**, CPF: 061.XXX.XXX-20, para atuação na Unidade Setorial de Controle Interno da ADEMA - USCI, na forma da Instrução Normativa nº 001/20218-CGE e art. 14 da Lei nº 9.156/2023, que trata a Portaria nº 68/2024.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 30 de Março de 2026.

Carlos Anderson Silveira Pedreira  
Diretor- Presidente da ADEMA

**Cehop**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP**  
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 05/2025.

CONTRATANTE: Cehop.  
CONTRATADA: Gênesis Serviços de Terceirização Ltda  
OBJETO: Serviços de limpeza, copa/cozinha, jardinagem, higienização, portaria, manutenção para o edifício Sede da Cehop/Se.  
VALOR ADITADO: R\$ 706.384,92  
PROJETO/ATIVIDADE: 1127  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 263010.16.122.0036  
ELEMENTOS DE DESPESA: 3.3.90.37 FONTE DE RECURSOS:1500/2899.  
PRAZO ADITAD: 12 (meses).  
BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016  
DATA DE ASSINATURA: 31/03/2026

Aracaju/SE, 30 de março de 2026.

José Anísio Torres Barreto  
Assessor Jurídico

OAB/SE 1234

**Deso**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que realizará às 09:30 horas do dia 27 de abril 2026, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, Licitação Pública nº 004/2026-DESO. Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MODERNIZAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO IMBÉ, NO MUNICÍPIO DE UMBAÚBA/SE. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Fonte de Recursos: TC 402.226-23/2012 (FONTE 20)- natureza 400.01 - sistemas de água. Esta Licitação Pública obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RI/IC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Roberto Barros Santos Júnior, Presidente da CPL.

**Detran**

**EXTRATO DE PORTARIAS**

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar os seguintes atos:

**PORTARIA Nº 286/2026 DE 30.03.2026** - Art. 1º - Exonerar a pedido, CLÁUDIA LIMA AGUIAR CHAGAS MELO, - CPF nº XXX.820.XXX-06, do Cargo em Comissão de Coordenador de Atendimento, - Símbolo CCS-12, do Quadro de Pessoal deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, a partir desta data.

**PORTARIA Nº 287/2026, DE 30.03.2026** Art. 1º - Dispensar CLÁUDIA LIMA AGUIAR CHAGAS MELO, RG. Nº 3.XXX.663-X/SSP/SE - CPF nº XXX.820.XXX-06, da 2ª Comissão de Análise de Defesa Prévia - CADEP-II, constituída pela Portaria Nº 010/2026, datada de 02 de janeiro de 2026, deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, publicada no Diário Oficial do dia 12 de janeiro de 2026 - EDIÇÃO Nº 29806. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,  
Diretora-Presidente

**Emdagro**



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 01/2024**

Processo: 01/2024  
Contratante: EMDAGRO. Contratado: S4 ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso, 2753, 1899 e 1500, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	802	3.3.90.39	1753/2753/1899/1500

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2023**

Processo: 02/2023  
Contratante: EMDAGRO. Contratada: ELIAS SOUZA SANTOS.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 1899/1500/2753, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301/802	20.122.0036	802	3.3.90.39	1753/1899/1500/2753

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2014**

Processo: 06/2014  
Contratante: EMDAGRO. Contratado: JOSÉ DERMEVAL MENESES.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 2753, 1899 e 1500, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	0802	3.3.90	1753/2753/1899/1500

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE



**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2020**

Processo: 06/2020  
Contratante: EMDAGRO. Contratada: FENANDA SOBRAL LIMA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO**

O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 1500, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	0802	3.3.90.36	2753/1753/1500

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA  
DIRETOR PRESIDENTE